



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária realizada no Recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos Vinte dias do Mês de Outubro de 2025, às Dezenove horas e trinta minutos, onde compareceram os vereadores: **Andrey Barcelos Claudino, Edilson Francisco de Jesus, Elizeu Gomes Barbosa, Hélio Barbieri, Juvêncio José Maria Garcia, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes, Ronaldo Francisco de Souza.** E o senhor Presidente **Benedito José Maria.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que em seguida foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para as mãos do Secretário para fazer as leituras das **Matérias e correspondências:** Ofício de n.º 558/2025, do Poder Executivo Municipal que encaminha o **PL n.º 073/2025**, onde a sumula diz: Altera redação da lei n.º 1811/2023 e dá outras providencias, datado em 10 de outubro de 2025. Ofício de n.º 575/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico que encaminha o **PL 074/2025**, onde a sumula diz: “Altera a redação do §1º do Art. 80 da lei n.º 64 de 02 de setembro de 1992 e dá outras providencias”. Indicação de 002/2025, do vereador Edilson Francisco de Jesus. Ofício de n.º 576/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o **PL de n.º 075/2025**, onde a sumula diz: “Altera a redação da lei n.º 1255 de 29 de dezembro de 2015 e dá outras providencias”. Datado em 20 de outubro de 2025. Ofício de n.º 1470/2025, da COHAPAR. Comunicação Interna do vereador Andrey Barcelos Claudino, para falar em Explicações Pessoais. E por não constar mais Matérias o Senhor Presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal**, que desde o interesse da casa que o faça, e havendo a inscrição do vereador **Ronaldo Michele Gomes**, onde requer que o Poder Executivo Municipal através de sua Secretaria competente viabilize a Limpeza de entulhos que restaram na demolição da Escola no Distrito de Relíquia do Norte. Logo após o



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

vereador **Elizeu Gomes Barbosa**, onde requer que o Poder Executivo Municipal, através de sua secretaria competente viabilize a instalação de uma rede de proteção com altura adequada para impedimento das bolas de vôlei bol que são utilizadas por usuários da quadra de areia, para que não saiam na avenida o que pode causar acidente com jogadores e Crianças. Logo após o Vereador **Hélio Barbieri**, Onde Requer que o Poder Executivo através de sua secretaria competente oficialize ou notifique a empresa que executou a obra de construção de galerias de águas pluviais na Avenida Celso Romão de Oliveira. Conforme evidente em alguns trechos de execução apresentam sedimentação da pavimentação asfáltica, que podem trazer danos aos veículos e cidadão que trafegam no referido perímetro. Sem contar com prejuízos financeiros que porventura o Município vem realizando manutenção de uma obra tão recente. É necessário a verificação de cláusulas existentes no contrato sob penalização com multa e por não possíveis cumprimento da qualidade exigida no Projeto. Se existe notificações aplicadas pelo Executivo referente tais sedimentação da malha asfáltica encaminhe-se para análise do Poder Legislativo. Em seguida o vereador **Edilson Francisco de Jesus**, Onde Requer que o Poder Executivo Municipal de Porto Rico através de sua secretaria competente realize inserção ao calendário de festas oficiais do município as festividades com as crianças em comemoração ao dia criança, as festividades realizadas em parcerias com empresários e cidadãos civis a cada ano vem tomado uma proporção e uma repercussão muito positiva na comunidade. E por mais nada a Constar passamos para **Ordem do Dia: Requerimento de Solicitação de n.º 013/2025**, vereador Ronaldo Micheli Gomes que em seguida usou a palavra o autor do Requerimento e logo após foi discutido e aprovado por unanimidade. **Projeto de lei n.º 070/2025**, onde a sumula diz: Altera Redação do Artigo 1º da lei n.º 982/2012 e dá outras providencias, datado de 24 de setembro de 2025. Que logo em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 2ª votação e segue



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

votação normal. **Projeto de Lei n.º 064/2025**, datado do dia 19 de setembro de 2025, onde a sumula diz: Regulamenta a concessão do incentivo adicional aos Agentes Comunitários de saúde – ACS e Agentes de combate de Endemias – ACE quando representados ao Município de Porto Rico pelo Ministério da Saúde e dá outras providências. Que logo em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 2ª votação e segue votação normal. **Projeto de Lei n.º 073/2025**, onde a sumula diz: Altera redação da lei n.º 1811/2023 e dá outras providências, datado em 10 de outubro de 2025. Que logo em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. **Requerimento Verbal de n.º 020/2025, do vereador Hélio Barbieri**, que logo após usou a palavra o autor do requerimento e em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade. Ainda em Ordem do dia o Senhor Presidente comentou sobre os Projetos de lei que estão retirados da pauta aguardando Parecer. E por não constar mais matérias passamos para **explicações pessoais**, e por constar a inscrição do vereador Andrey Barcelos Claudino, que falou sobre assunto: Curso realizado em Brasília – DF. E por não haver mais matérias para o Grande expediente o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, e visitantes e sobre a Proteção de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu Juvêncio José Maria Garcia, Lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

Andrey Barcelos Claudino –

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –

Elizeu Gomes Barbosa –



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Hélio Barbieri –

Juvêncio José Maria Garcia –

Luiz Antônio Luizão –

Ronaldo Francisco de Souza –

Ronaldo Micheli Gomes –